

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Banco do Brasil e/ou suas coligadas que a/o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA):

- a) O conselho é constituído de acordo com a Lei Nº 4.438, de 20 de maio de 2008;
- b) A pessoa que assina a presente declaração foi empossada conforme Decreto Nº 13.627 de 08/10/2021 com mandato de 24/10/2021 até 23/10/2023;
- c) O FMDCA foi estabelecido pela lei 2482 de 08/05/1991, com CNPJ 15516807/0001-59 e tem natureza jurídica 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal;
- d) A conta corrente do Fundo Municipal para aporte dos recursos do FIA/Fundo da pessoa Idosa é de uso exclusivo do Fundo e mantida no Banco do Brasil, Agência (0268-2) e Conta (37787-2);
- e) A entidade **O Lar Frei Arnaldo** proponente do projeto está devidamente inscrita no Conselho;
- f) O projeto “**Renascer**” foi aprovado em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e com os artigos 15 e 16 da Resolução Conanda Nº 137, de 21.01.2010 e está publicizada no DIOE de Votuporanga, edição 1738 de 14/10/2022;

Votuporanga-SP, 14/10 /2022

Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA
Nome: Camila Fernanda Santana
CPF: 283.747.188-70
Cargo: Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

11FEE9F0A0354A7DAEE8072852162964

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/11FEE9F0A0354A7DAEE8072852162964>